

DESPACHO Nº02 DE 25 DE JUNHO DE 2025

Estabelece alterações disciplinares no regulamento das Atividades Complementares dos cursos de graduação presenciais, semipresenciais e a distancia da Faculdade do Futuro.

A VICE-DIRETORIA EXECUTIVA E ACADÊMICA E DIREÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no uso de suas atribuições normativas e deliberativas, conforme Seção III, art. 12, inciso I. do Regimento Interno da Faculdade do Futuro: Implementação das Políticas Acadêmicas, Executar a implementação eficiente e inovadora das políticas acadêmicas, conforme as disposições da Diretoria Executiva e Acadêmica e a Gerenciar o Quadro Social do âmbito acadêmico, e desempenhando a direção de projetos especiais, e pela avaliação de desempenho dos docentes e coordenadores de curso.

CONSIDERANDO que a Vice-Direção Acadêmica promove as relações públicas e a comunicação da instituição, fortalecendo seus vínculos com a comunidade acadêmica e externa.

CONSIDERANDO as reuniões realizadas entre os presidentes dos órgãos colegiados nos dias 05 de Fevereiro de 2025 e 24 de junho de 2025 em regime de aprovação e aprovação por unanimidade das deliberações registradas em ata.

CONSIDERANDO as deliberações obtidas em reuniões com os presidentes de NDE e com a coordenação científica, no dia 01 de abril de 2025, lavradas em ata.

CONSIDERANDO as instruções normativas acordadas em reunião com o comitê de professores, intitulado Docentes Extensionistas, no dia 04 de abril de 2025, lavradas em ata.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma estabelecida em anexo, o Regulamento que disciplina as Atividades Complementares dos cursos de graduação da Faculdade do Futuro. e encaminhar ao Procurador Institucional Flávio José Ribeiro de Almeida, Diretor Geral, para que seja institucionalizado sob a forma de Portaria.

Art. 2º A partir da presente data, passam a valer para todos os cursos de graduação, presenciais, semipresenciais e a Distância, as seguintes alterações do Regulamento da Atividades Complementares, no Capítulo III - Das Modalidades de Atividades Complementares:

Consideram-se Atividades Complementares aquelas promovidas pela Faculdade do Futuro, ou por qualquer outra instituição devidamente credenciada, classificadas nas seguintes modalidades:

I - Grupo 1: ATIVIDADES ACADÊMICAS DE ENSINO

II - Grupo 2: ATIVIDADES ACADÊMICAS DE PESQUISA

III - Grupo 3: "ATIVIDADES DE EXTENSÃO (NÃO CONSIDERADAS COMO HORAS DE APEC)" ;

IV - Grupo 4: ITENS DE VIDA ACADÊMICA (IVAS)



Art. 3º Este regulamento não se aplica às turmas de formandos no ano de 2025 (Nono e décimo períodos para os cursos de cinco anos; sétimo e oitavo períodos para os cursos de quatro anos e terceiro e quarto período para os cursos tecnológicos, os quais seguirão o padrão anterior.

DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES				
ATIVIDADES ACADÊMICAS DE ENSINO				
Atividade	Exigência Mínima	Forma de compensação	Limite de compensação	Documentos Comprobatórios
O estudante realizou Tutoria ou Monitoria em ensino presencial ou à distância	1 (um) semestre letivo de tutoria ou monitoria	20h para cada semestre na tutoria ou monitor	40h	Cadastro do Estudante via edital, Lista de Presença da Monitoria, Certificado emitido pelo NEPP e/ou declaração do coordenador do curso.
Realização de cursos de formação complementar	Duração mínima de 4 horas	1h para cada 4h de curso	30h	Certificado da instituição concedente
Estudante atuou o como professor ou instrutor de Curso de Idioma	Mínimo de 1h como professor/tutor	Hora relógio respectiva ao certificado	10% da CH de atividades complementares do curso.	Declaração da escola em papel timbrado, carimbado e assinado pelo representante legal ou CTPS/Contrato de Trabalho
O estudante se inscreveu em disciplinas extracurriculares em outros cursos de graduação	Por atividade realizada, independente do tempo de duração	CH disciplina	80h	Estudo de caso e Histórico constando aprovação por nota e por falta
O estudante foi ministrante de palestras/cursos/oficinas eventos técnicos e científicos	Por atividade realizada, independente do tempo de duração	10h por atividade	30h	Cópia do Certificado do evento e Declaração do professor coordenador do evento.
DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES				
ATIVIDADES ACADÊMICAS DE PESQUISA				
Atividade	Exigência Mínima	Forma de compensação	Limite de compensação	Documentos Comprobatórios
Participação do estudante em projeto institucionais de Iniciação Científica registrado no NEPP	1 (um) ano letivo como bolsista ou voluntário	15h para cada semestre no projeto de pesquisa	60h	Cópia do Registro do Projeto no SisPPG, constando o nome do estudante e período de realização da pesquisa; e/ou Declaração do orientador/coordenador que comprove a



				dedicação ao projeto de pesquisa.
Participação do estudante em bancas de defesa de TCC como ouvinte	Por atividade, independente do tempo de duração	1h para cada atividade de participação como ouvinte	10h	Declaração assinada e/ou carimbo do presidente da banca examinadora da defesa. de dissertação ou tese.
Participação do estudante em Grupos de Estudo Registrado no NEPP com Certificado/Declaração	1 (um) semestre letivo como bolsista ou voluntário	5h para cada semestre no projeto de pesquisa	40h	Cópia do Registro do Projeto no NEPP, constando o nome do estudante e período de realização da pesquisa; e/ou Declaração do orientador/coordenador que comprove a dedicação ao projeto de pesquisa.
Participação do Estudante em bancas presenciais de defesa, de dissertação de mestrado ou tese de doutorado	Por atividade, independente do tempo de duração.	1h para cada atividade de participação como ouvinte em defesa de dissertação ou tese	10h	Declaração assinada e/ou carimbo do presidente da banca examinadora da defesa de dissertação ou tese em que o aluno participou.
Publicação de Artigo em periódicos técnicos e/ou científicos ou em forma de capítulo de livro	Por artigo publicado ou no prelo, desde que não aproveitado como TCC	20h para cada artigo publicado ou no prelo	60h	Cópia do artigo e da capa/folha de rosto do periódico/livro em que foi publicado ou da carta de aceite do Conselho Editorial com dados da publicação do periódico ou livro em que o artigo será publicado.
Publicação de autoria ou coautoria do estudante de Artigo Completo em anais de eventos técnicos e/ou científicos	Por artigo completo publicado, desde que não aproveitado como TCC	10h para cada artigo publicado em evento técnico e/ou científico	30h	Cópia do artigo completo e da capa/folha de rosto dos anais em que foi publicado.
Publicação de autoria ou coautoria do estudante de resumo em anais de eventos técnico e/ou científicos	Por resumo publicado	5h para cada resumo publicado em evento técnico e/ou científico	50h	Cópia do resumo e da capa/folha de rosto dos anais em que foi publicado.



Publicação de autoria ou coautoria do estudante de Artigo em periódicos técnicos e/ou científicos ou em capítulo de livro	Por artigo publicado ou no prelo, desde que não aproveitado como TCC	20h para cada artigo publicado ou no prelo	60h	Cópia do artigo e da capa/folha de rosto do periódico/livro ou carta de aceite do Conselho Editorial.
Publicação de autoria ou coautoria do estudante de Artigo Completo em anais de eventos técnicos e/ou científicos	Por artigo completo publicado, desde que não aproveitado como TCC	10h para cada artigo publicado	30h	Cópia do artigo completo e da capa/folha de rosto dos anais.
Publicação de autoria ou coautoria do estudante de resumo em anais de eventos técnicos e/ou científicos	Por resumo publicado	5h para cada resumo publicado	15h	Cópia do resumo e da capa/folha de rosto dos anais.

DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (NÃO CONSIDERADAS COMO HORAS DE APEC)

Atividade	Exigência Mínima	Forma de compensação	Limite de compensação	Documentos Comprobatórios
Empresa Júnior, Atléticas e demais Agremiações estudantis como Ligas	1 (um) semestre letivo para cargos formais da estrutura administrativa ou por consultoria realizada, independente do tempo de duração.	10h por semestre por Diretoria, 5h por Gerentes, 3h por demais membros (atleta, treinee, etc)	60h	Declaração ou certificado emitido pelo professor(a) orientador/coordenador da EJ que comprove a dedicação em cargos formais da estrutura administrativa da EJ ou Declaração do professor orientador do projeto de consultoria que comprove a dedicação ao mesmo.
Organização de Eventos Técnicos e/ou Científicos	Por atividade realizada, independente do tempo de duração.	10h por atividade	30h	Cópia do Certificado do evento. Para organizadores de eventos, incluir Declaração do professor coordenador do evento que comprove a dedicação ao evento registrado no NEPP
Participação em Eventos Técnicos e/ou Científicos	Por atividade realizada, independente do tempo de duração.	Na FAF: 3h por evento. Em outra IES: 5h por evento.	30h	Cópia do Certificado do evento.



Participação em projeto institucionas de Extensão não curricularizada registrado pelo NEPP (voluntário)	Por atividade realizada, independente do tempo de duração.	10h por atividade	30h	Cópia do Certificado do evento. Para organizadores de eventos, incluir Declaração do professor coordenador do evento que comprove a dedicação ao evento registrado no NEPP
Participação em visita Técnica	Por atividade realizada, independente do tempo de duração.	2h por visita	10h	Certificado de participação ou declaração do Coordenador(a) da atividade.
Participação em visita Técnica	Por atividade realizada, independente do tempo de duração	2h por visita	10h	Certificado de participação ou declaração do Coordenador(a) da atividade.
Estágio não obrigatório/extracurricular	20(vinte horas) atividades em uma mesma organização, com atuação na área específica de formação	Cômputo de hora relógio	85h	Declaração do responsável pelo setor ou órgão em que realizou a atividade.
Representante discente nos Colegiados da Instituição de Ensino Superior	1 (um) ano como membro de colegiado	10h para cada ano como membro de colegiado	30h	Cópias do Ato de nomeação como membro do colegiado ou representação estudantil e das atas de reunião que comprove a participação no colegiado.

DESCRIÇÃO DOS GRUPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ITENS DE VIDA ACADÊMICA (IVAS)

Atividade	Exigência Mínima	Forma de compensação	Limite de compensação	Documentos Comprobatórios
Participação em Organização de eventos de natureza técnico-científico, artística ou cultural registrado no NEPP com Certificado/Declaração	Por atividade, independente do tempo de duração.	5h para cada semestre no projeto de pesquisa	40h	Cópia do Registro do Projeto no NEPP, constando o nome do estudante e período de realização da pesquisa; e/ou Declaração do orientador/coordenador que comprove a dedicação ao projeto de pesquisa.



Atividade autônoma ou prestação de serviço independente (inclui estágio de férias ou verão/inverno)	1 (um) mês de atividades em uma mesma organização, com atuação na área específica de formação.	3h para cada mês de estágio na área específica de formação.	30h	Declaração do responsável pelo setor ou órgão em que realizou a atividade.
Participação em eventos (ouvinte) de natureza técnico-científico, artística ou cultural.	Por atividade realizada, independente do tempo de duração.	2h por evento	10h	Certificado de participação ou declaração do Coordenador(a) da atividade.
Apresentação de trabalhos em eventos de natureza artística ou cultural (presencial ou online)	Por atividade realizada, independente do tempo de duração.	1h por visita	5h	Certificado de participação ou declaração do Coordenador(a) da atividade.
Prêmios em eventos acadêmicos	Por atividade realizada, independente do tempo de duração.	15h por prêmio	30h	Certificado de participação ou declaração do Concedente do prêmio
Monitoria independente em eventos científicos, cultural ou artístico (de natureza afim ao curso)	Por atividade realizada, independente do tempo de duração.	5h por evento	20h	Certificado de participação ou declaração do Coordenador(a) da atividade.
Participação independente em palestras/cursos/oficinas - Presencial	Por atividade realizada, independente do tempo de duração.	2h por evento	10h	Certificado de participação ou declaração do Coordenador(a) da atividade.
Participação independente em capacitação/atualização (de natureza afim ao curso)	Por atividade realizada, independente do tempo de duração.	1h por visita	5h	Certificado de participação ou declaração do Coordenador(a) da atividade.
Alunos de cursos de língua estrangeira	Por atividade realizada, independente do tempo de duração.	10h por semestre	20h	Certificado de realização ou declaração do da instituição com papel timbrado e carimbo.
Realização de conteúdos para mídias sociais de promoção do curso e ou da Faculdade do Futuro	Por atividade realizada, independente do tempo de duração.	Hora relógio respectiva ao certificado	10h	Certificado de realização ou declaração do da instituição com papel timbrado e carimbo.
Participação compulsória mediante sorteio de Tribunal de Juri	Por atividade realizada, independente do tempo de duração.	5h por juri	10h para os demais cursos e 20h para Direito	Declaração Do Órgão competente



Participação como mesário voluntário de 1º Turno	Por atividade realizada, independente do tempo de duração.	5h por semestre	10h	Declaração de realização pelas autoridades Eleitorais Competentes
Participação como mesário voluntário de 2º Turno	Por atividade realizada, independente do tempo de duração.	5h por semestre	10h	Declaração de realização pelas autoridades Eleitorais Competentes



A explicação oficial e inequívoca dos IVA pode ser acessada em:



ITENS DE VIDA ACADÊMICA

O Diretor Brendow explica os IVA no contexto das Atividades Complementares.

<https://www.youtube.com/watch?v=EyuBa1JPrFA>

Manhuaçu, 25 de Junho 2025.

BRENDOW DE OLIVEIRA FRAGA

PRESIDENTE DA EQUIPE MÚLTIDISCIPLINAR FAF

DIRETOR ACADÊMICO – PPG EAD FUTURO

VICE-DIRETOR EXECUTIVO E ACADÊMICO

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

COM A ANUÊNCIA E APROVAÇÃO DOS DIRIGENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ABAIXO ASSINADOS:

